

Programa de Mentoria



Ano letivo: 2020-2021

Índice

| | |
|---|---|
| 1. Contextualização / Enquadramento | 2 |
| 2. Objetivos | 2 |
| 3. Atividades | 3 |
| 4. Calendarização | 3 |
| 5. Participantes | 3 |
| 5.1. Seleção dos Mentores | 3 |
| 5.2. Seleção dos Mentorandos | 4 |
| 5.3. Acompanhamento dos Mentores | 4 |
| 5.4. Direitos dos Mentores | 4 |
| 5.5. Deveres dos Mentores | 4 |
| 5.6. Direitos dos Mentorandos | 5 |
| 5.7. Deveres dos Mentorandos | 5 |
| 6. Coordenação e acompanhamento | 5 |
| 7. Monitorização e avaliação | 5 |
| 8. O papel da Biblioteca Escolar | 5 |

1. Contextualização / Enquadramento

O programa de mentoria é uma das medidas inscritas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, que determina o seguinte: “todas as escolas devem criar um programa de mentoria que estimule o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos”.

Esta medida, plasmada no roteiro “Orientações para a Recuperação e Consolidação das Aprendizagens ao Longo do Ano Letivo de 2020 / 2021”, “visa promover as competências de relacionamento pessoal, interpessoal e académico, procurando que os alunos adequem os seus comportamentos em contexto de cooperação, partilha e colaboração e que sejam capazes de interagir com tolerância, empatia e responsabilidade, tal como preceituado no documento *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.”

Neste sentido, o papel do mentor contemplará o acompanhamento do(s) seus(s) par(es) em uma ou mais das seguintes dimensões:

- na integração escolar;
- no desenvolvimento das aprendizagens;
- no esclarecimento de dúvidas;
- na preparação para os momentos de avaliação;
- em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares.

2. Objetivos

- Alargar e aprofundar mecanismos de acolhimento, de acompanhamento, de integração plena e digna dos alunos no agrupamento/escolas, diminuindo as dificuldades decorrentes das mudanças escolares e pessoais;
- Envolver os alunos inscritos tendo em vista a sua formação integral, incluindo competências pessoais transversais, nomeadamente a compreensão e respeito pela diferença e pela dignidade de cada um, a capacidade de ajuda e de partilha de conhecimentos e competências, a identificação de possibilidades de desenvolvimento pessoal e coletivo;
- Estabelecer condições de base para a integração e vivência positiva na escola, estimulando a autonomia e a responsabilidade;
- Promover a equidade, o sucesso escolar, a resolução de dificuldades diversas, desenvolvendo sentimentos de bem-estar pessoal e de pertença, de colaboração e solidariedade, de confiança no outro e de apoio;
- Dinamizar atividades de aprendizagem, potenciadoras do desenvolvimento de competências transversais, a partir das vivências e das práticas de mentoria;
- Consciencializar e envolver toda a comunidade educativa numa cultura de intervenção e responsabilidade solidária, que previna o abandono, o absentismo e a indisciplina, privilegiando o exercício da cidadania, de acordo com o Perfil do Aluno.
- Promover o autoconhecimento do mentorando de uma forma assertiva.
- Motivar o mentorando para a importância da sua instrução/educação escolar para a sua vida pessoal e para uma melhor integração profissional e social.
- Apoiar os alunos na aquisição e desenvolvimento de estratégias de aprendizagem e métodos de estudo, conducentes ao seu sucesso escolar.
- Valorizar a importância do trabalho voluntário.

3. Atividades

Considerando os objetivos definidos, poderão ser desenvolvidas:

- atividades de acolhimento e integração;
- sessões de trabalho promotoras das aprendizagens (responder a dúvidas, estudar em conjunto, rever trabalhos de casa, acompanhar o desenvolvimento das tarefas escolares).

4. Calendarização

As atividades que integram o Programa de Mentoria têm o seu início em janeiro e ocorrem ao longo do segundo e do terceiro períodos. As sessões de trabalho no 2.º, 3.º ciclos e ensino secundário têm a duração de 50 minutos e desenvolvem-se, semanalmente, nas Bibliotecas das várias escolas do AEB ou nas salas de aula quando tal for possível.

Ao nível do 1.º Ciclo, a relação de mentoria deve ser feita na sala de aula entre pares referentes à mesma turma e as sessões têm a duração de até 30 minutos, sendo realizadas sempre com a supervisão de um professor.

5. Participantes

5.1. Seleção dos Mentores

Forma de participação – por candidatura do aluno (com autorização do encarregado de educação). A participação como aluno mentor é registada no certificado do aluno, podendo ser valorizada na sua classificação final.

Um aluno **mentor** deve revelar:

- a) Capacidade de relacionamento e de comunicação;
- b) Capacidade de liderança;
- c) Responsabilidade e organização;
- d) Interesse e empenho;
- e) Bons resultados escolares;
- f) Ausência de aplicação de medidas disciplinares;
- g) Assiduidade e pontualidade.

5.2. Seleção dos Mentorandos

Forma de participação – por referência do professor titular, do diretor de turma, do Serviço de Psicologia e Orientação, do Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família ou da Equipa Multidisciplinar Apoio à Educação Inclusiva (com autorização do encarregado de educação).

Características prioritárias a ter em conta na referência de alunos **mentorandos**:

- a) apresentar três ou mais menções inferiores a suficiente, níveis inferiores a três ou classificações abaixo de 10 valores ou, no caso dos cursos profissionais, ter mais de 2 módulos em atraso;
- b) apresentar insucesso escolar, cumulativamente, às disciplinas de Português e de Matemática (nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos)
- c) revelar dificuldades de integração e ou relacionamento interpessoal (decorrentes, por exemplo, de mudanças de contexto familiar, escolar ou de natureza geográfica e/ou cultural).

5.3. Acompanhamento dos Mentores

- a) Formação, no início do programa, para uniformizar estratégias de atuação e dotar os mentores de conhecimentos necessários à sua atuação. Esta formação aborda, entre outras, os seguintes tópicos: papel do mentor; procedimentos a seguir durante as sessões; atividades a realizar nas sessões.
- b) Acompanhamento contínuo pelos coordenadores de ano/coordenadores dos diretores de turma e coordenador dos cursos profissionais, em articulação com cada professor titular/diretor de turma.

5.4. Direitos dos Mentores

- Ter apoio dos órgãos de gestão do Agrupamento e dos docentes da escola;
- Decidir unilateralmente a cessação de relação da mentoria, com obrigação de informação prévia ao docente;
- Participar em todas as atividades organizadas no âmbito da mentoria;

- Ver reconhecida a sua participação como aluno mentor num certificado.

5.5. Deveres dos Mentores

- Responsabilização pela criação e desenvolvimento de relações interpares solidárias;
- Resposta aos instrumentos de avaliação e de melhoria do Programa;

5.6. Direitos dos Mentorandos

- Boa receção e integração escolar realizada pelo mentor;
- Apoio dos órgãos de gestão do Agrupamento, dos docentes da escola e dos mentores;
- Participar em todas as atividades organizadas no âmbito da mentoria;
- Decidir unilateralmente a cessação de relação da mentoria, mediante informação prévia ao docente.

5.7. Deveres dos Mentorandos

- Responsabilização pela criação e desenvolvimento de relações interpares solidárias;
- Participar em todas as atividades organizadas no âmbito da mentoria;
- Responder aos instrumentos de avaliação e de melhoria do Programa;
- Comunicar ao titular de turma/diretor de turma quaisquer situações anómalas.

6. Coordenação e acompanhamento

A coordenação e acompanhamento do programa de mentoria é efetuado pelos coordenadores dos diretores de turma em articulação com cada diretor de turma e pelo coordenador de ano em articulação com os professores titulares de turma, no sentido de:

- a) Planificar as atividades a desenvolver e acompanhar a sua execução;
- b) Apoiar o aluno mentor no desenvolvimento das suas atividades, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho;
- c) Promover um ambiente favorável ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- d) Envolver a família do aluno na planificação e desenvolvimento do programa.

7. Monitorização e avaliação

A monitorização e avaliação do trabalho realizado no âmbito do programa de mentoria é efetuado pelo conselho pedagógico, devendo, para esse efeito, recolher evidências do trabalho realizado.

8. O papel da Biblioteca Escolar

Em articulação com os coordenadores do programa, a BE colabora

- a) Na inscrição e seleção dos mentores;
- b) Na formação dos mentores, em conjunto com o SPO;
- c) Na atribuição de mentorandos aos mentores;
- d) Na disponibilização do espaço e de recursos para a implementação do programa.

PROGRAMA DE MENTORIA

Ficha de apresentação espontânea de candidaturas

Dados pessoais do aluno candidato a mentor

| |
|-------------------------|
| Nome: _____ |
| Ano: _____ Turma: _____ |

Áreas em que gostarias de ser mentor...

-Contribuir para a melhoria dos hábitos de estudo

-Apoiar no estudo da(s) disciplina(s) de:

-

-

-

-Facilitar a integração escolar / motivação

-Outro. Qual?

Disponibilidade

Indica os dias da semana e o horário em que estás disponível.

| Dia da semana | 2.ª feira | 3.ª feira | 4.ª feira | 5.ª feira | 6.ª feira |
|---------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Horário | | | | | |

Que motivação?

Diz-nos porque achas que tens o perfil adequado para ser mentor.

| |
|--|
| |
|--|

Autorizo o meu educando:

Assinatura do EE

__/__/__

PROGRAMA DE MENTORIA

Ficha de referência de mentorandos

Dados pessoais do aluno candidato a mentorando

| |
|---------------------------------------|
| Nome: _____ |
| Ano: _____ Turma: _____ |
| Sinalizado por: _____ |

Motivo da referência:

- Apresentar 3 ou mais menções inferiores a suficiente (1.º ciclo), 3 níveis inferiores a três (2.º e 3.º ciclos); 3 ou mais classificações abaixo de 10 valores (cursos científico-humanísticos); 2 ou mais módulos em atraso (cursos profissionais).
- Apresentar insucesso escolar, cumulativamente, às disciplinas de Português e de Matemática (no 1.º, 2.º e 3.º Ciclos).
- Revelar dificuldades de integração e ou relacionamento interpessoal. (especificar a origem do problema).

| |
|--|
| |
|--|

Disponibilidade do Mentorando:

| Dia da semana | 2.ª feira | 3.ª feira | 4.ª feira | 5.ª feira | 6.ª feira |
|---------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Horário | | | | | |

Autorizo o meu educando

(Assinatura do EE)

__/__/__

PROGRAMA DE MENTORIA

Atividades a desenvolver com o mentorando

Nome _____ Ano _____ Turma _____

A preencher pelo DT (em articulação com os professores das disciplinas) ou pelo Professor Titular

| | |
|--|--|
| Atividades de acolhimento e integração | |
| Sessões de trabalho promotoras das aprendizagens: | |
| • responder a dúvidas | |
| • estudar em conjunto | |
| • fazer ou rever trabalhos de casa | |
| • acompanhar o desenvolvimento das tarefas escolares | |
| • apoiar a realização das tarefas na aula | |
| Outras: | |

Atividades Desenvolvidas (a preencher pelo mentor: _____)

| | | | |
|---------------|--|---|--|
| Dia: __/__/__ | |  | |
| | |  | |
| | |  | |
| Dia: __/__/__ | |  | |
| | |  | |
| | |  | |
| Dia: __/__/__ | |  | |
| | |  | |
| | |  | |
| Dia: __/__/__ | |  | |
| | |  | |
| | |  | |
| Dia: __/__/__ | |  | |
| | |  | |
| | |  | |